

16 - PAR 16-0015/1996 Municipal de

San Saulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1159/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Aldaíza Sposati, que visa obrigar o Poder Público Municipal a manter serviços e programas de atenção à terceira idade.

O projeto está amparado no art.13, I, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,o6/o2/96

ELEN TO THE STATE OF THE STATE

17 - RELCOM 17-0021/1996